

EDITAL 01/2026

PROCESSO SEI: Nº 21260.004623/2025-27

TERMO DE FOMENTO PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR: Nº 986240/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO E MELHOR TÉCNICA

OBJETO: Implementar ações integradas de acolhimento psicossocial, assistência social estruturada e qualificação profissional, voltadas à autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade do Distrito Federal

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 09/04/2026 a 24/04/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 25/04/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretariaapjn@gmail.com

1. - PREÂMBULO

COMUNIDADE CATÓLICA FILHOS DE ROSA MÍSTICA, entidade privada sem fins lucrativos, com sede **ÁREA RURAL BR 251 KM 37 CHÁCARA, 06, RECANTO DA CONQUISTA I - ÁREA RURAL DE SÃO SEBASTIÃO. Brasília - DF. CEP: 71699-899**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.523.813/0001-94**, neste ato representada por sua Presidente, a Sr. VANILSON SILVA através do presente EDITAL, torna-se público, para o conhecimento dos interessados, que fará a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO, nos termos do Termo de Fomento **PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº Nº 986240/2025, Processo Nº 21260.004623/2025-27**, celebrado com a UNIÃO, por intermédio **MINISTÉRIO DAS MULHERES**, objetivando realizar a objeto: Implementar ações integradas de acolhimento psicossocial, assistência social estruturada e qualificação profissional, voltadas à autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade do Distrito Federal.

2. - DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição dos itens do plano de aplicação detalhado, discriminados em anexo, do Termo de Fomento nº **986240/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é

oriunda do Termo de Fomento nº **986240/2025**, celebrado com o MINISTÉRIO DAS MULHERES.

4. - FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS

4.1 DA ENTREGA DOS MATERIAIS E DOS SERVIÇOS.

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicada multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a COMUNIDADE CATÓLICA FILHOS DE ROSA MÍSTICA.

5. - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR nº 986240/2025**, celebrado entre o MINISTÉRIO DAS MULHERES e a COMUNIDADE CATÓLICA FILHOS DE ROSA MÍSTICA conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho e tabela abaixo:

TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
Serviço	Coordenador Geral - Responsável pela supervisão e coordenação global do projeto. Este cargo garante que todas as atividades estejam alinhadas com os objetivos e metas estabelecidos, tomar decisões estratégicas para garantir o progresso contínuo do projeto, logo, cuidará da supervisão da equipe de trabalho, lista de frequência dos colaboradores, acompanhamento dos atendimentos e do curso.	Mês	12
Serviço	Coordenador Administrativo - Profissional responsável por gerenciar as demandas na Plataforma TransfereGov, realizar a coordenação dos pagamentos aprovados, assegurando o cumprimento de todos os procedimentos e prazos, inclusive a prestação de contas.	Mês	12

Serviço	Assistente Administrativo - Profissional responsável pelo atendimento e suporte direto ao coordenador geral e participantes dos cursos e demais membros da equipe profissional.			Mês	12
Serviço	Design Gráfico - Profissional responsável pela criação das artes vinculadas ao projeto conforme previsto nos manuais de identidade visual do governo federal e sua publicação e divulgação em mídias sociais garantindo a devida transparência da utilização dos recursos públicos.			Mês	12
Serviço	Psicólogo - Profissional vinculado ao objeto da proposta responsável pelo atendimento dos beneficiários na área da psicologia visando os cuidados de reinserção social dos acolhidos. Serão ao todo 80 dias, sendo 2 dia por semana durante 10 meses.			Mês	10
Serviço	Assistente social - Profissional vinculado ao objeto da proposta responsável pelo atendimento social dos acolhidos. Serão ao todo 80 dias, sendo 2 dia por semana durante 10 meses.			Mês	10
Serviço	Professor de Corte e Costura - Profissional vinculado ao objeto da proposta responsável pelo ensino do curso visando a capacitação das participantes. Além de reingresso ao mercado de trabalho. Serão ao todo 120 dias, sendo 4 dias por semana durante 10 meses. Cada módulo de 5 meses terá 60 aulas.			Mês	10
BEM	Máquinas de Costura			Unidade	15
BEM	ITEM GERAL	SUB ITENS	QUANTIDADE	Unidade	1
	MATERIAIS PARA OS CURSOS	Tesouras de alfaiate 8"	70		
		Tesouras pequenas para arremate	70		
		Tesouras picote	70		
		Abridores de casas	30		
		Caixas de alfinetes de costura	20		
		Kits de agulhas de costura à mão	20		
		Kits de alfinetes de cabeça (caixas com 10 unidades cada)	30		

		Kits de alfinetes de segurança	20		
		Kits de bobinas plásticas	20		
		Frascos de óleo lubrificante para máquina	20		
		Kits de limpeza (escovinha + pincel)	20		
		Fitas métricas	70		
		Réguas curvas para modelagem	70		
		Réguas de 60 cm	70		
		Pares de giz de alfaiate	30		
		Apostilas / moldes básicos	70		
		Kits de linhas de poliéster (cores básicas)	20		
		Rolos de fio de poliéster	20		
		Rolos de linha para costura reta (kron – várias cores)	60		
		Tecido de algodão	100		
		Tecido tricoline	100		
		Tecido brim	100		
		Kits de zíperes	10		
		Elástico para costura	40		
		Caixas organizadoras pequenas	30		
		Nécessaires para organização	70		

	Apostilas impressas do curso	70		
	Cadernos universitários	70		
	Canetas	70		
	Pastas com elástico	70		
	Rolos de papel kraft	4		
	Tesouras para cortar papel	70		
	Lápis	70		
	Borrachas	70		
	Rolos de fita crepe	40		
	Folhas de papel carbono	50		
	Passadores de elástico	30		
	Carretilhas para passar o molde	30		
	Rolos de linha de nylon para overloque e galoneira	20		
	Rolos de viés (branco, preto, azul e nude)	80		
	TOTAL			
	Camisetas algodão - Para a identificação das participantes		Unidade	70
	Banners - Para identificação do projeto no local de execução e atendimento da transparência institucional		Unidade	2
	Certificados - Validar a participação dos beneficiários ao projeto.		Unidade	70

6. - DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- a. - Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- b. - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- c. - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7. - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a. - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da legislação vigente.
- b. - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: secretariaapjn@gmail.com.
- c. - As propostas recebidas até o dia 24 de abril de 2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado a partir do dia 25 de abril de 2026, através de e-mail para os vencedores e publicação em redes sociais da entidade na internet para ampla consulta.
- d. - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8. - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora,

em até 15 (quinze) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material ou serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

9. - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº **986240/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS MULHERES** e a **COMUNIDADE CATÓLICA FILHOS DE ROSA MÍSTICA** conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília - DF 08 de Abril de 2026.

VANILSON SILVA

PRESIDENTE